



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**

**Processo/Parecer n.º: 017/2024**

**Matéria: PROJETO DE LEI N.º 22, DE 06 DE MAIO DE 2024**

**Ementa:** "Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.194, de 27 de dezembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.

**Autoria:** Poder Executivo

**Data do Protocolo da Matéria:** 06 de maio de 2024

**Relator(a):** Antonio Remonti

**Voto do Relator(a):** Favorável à tramitação da matéria

**I – Relato histórico-processual da matéria:** o Projeto de Lei n.º 022/2024 foi protocolado na Secretaria da Câmara no dia 06/05/2024, entrando em Pauta nesta Casa Legislativa em 07 de maio de 2024, foi encaminhado para esta Comissão no dia 07 de maio. A Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa emitiu Parecer favorável à tramitação da matéria, anexo.

**II – Voto do(a) Relator(a):** o Projeto de Lei Ordinária em análise está dentro da legalidade e constitucionalidade. Quanto à técnica legislativa, respeita as normas redacionais conforme descritas na Lei Complementar n.º 95/1998. Em face do exposto, voto de forma favorável pela apreciação do projeto em Plenário.

**III – Manifestação dos demais membros da Comissão:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final em reunião realizada no dia 07 de maio de 2024,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

acompanhando o voto do(a) relator(a), todos os membros da comissão foram favoráveis ao parecer do Projeto de Lei n.º 022/2024.

Relator(a): Antonio Remonti

Membro da Comissão Ver.: Vital Bassano Radavelli

Presidente da Comissão: Patrícia Lúcia Bagatini